



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 121/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 07 de junho de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 33/2021

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 33/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informo que o profissional psicólogo atua com base nas orientações de seu Conselho de Classe Regimental (Conselho Regional de Psicologia – CRP), assim cabe ao profissional dispensar, a depender de cada caso, até 1 hora do seu atendimento diário a um paciente, adaptando seu atendimento de maneira mais eficaz a cada pessoa. Há também terapias em grupo que são realizadas nas unidades de saúde, que podem levar até 1h30m, conforme o caso.

Atualmente, de acordo com relatório do sistema CELK, há uma demanda de 400 pessoas para atendimento psicológico. Relata-se, ainda, que na Secretaria Municipal de Saúde há 2 psicólogos de 20 horas semanais e 2 psicólogos de 40 horas semanais, sendo um deles vinculado a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde Familiar – NASF, e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social há 2 psicólogos de 40h semanais, que fazem atendimentos em grupo com o público atendido pela referida Secretaria.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a
Susana Müller Campigotto
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Luiz Alves/SC